



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 3.096 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

**" ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.829 DE
25/09/2013;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ESPECIAL		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
.00xx	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.00xx.2.0xx	ATIVIDADE DELEGADA POLÍCIA MILITAR	
(xxx) 3.3.90.36.01	01 Outros Serviços de Terceiros P.Física	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO		7.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 588.850,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COOR. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
(022) 3.3.90.30.00	01 Material de consumo	2.500,00
(024) 3.3.90.36.00	01 Outros serv. Terceiros p. física	1.600,00
(025) 3.3.90.39.00	01 Outros serv. Terceiros p. jurídica	10.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



04.122.0002.2009. (059) 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 01 Outros serv. Terceiros p. jurídica	6.000,00
04.122.0002.2010. (065) 3.1.91.13.00	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COOR. SUPERIOR SECRETARIA 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0008.2015 (124) 3.3.90.32.00	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
08.244.0008.2004 (134) 3.3.90.32.00	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2020 (150) 3.1.90.11.01 (153) 3.3.90.14.00 (159) 4.4.90.52.00 (155) 3.3.90.32.00 (157) 3.3.90.39.00	.0011 SAÚDE BÁSICA MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 Vencimentos e salários 01 Diárias - pessoal civil 01 Equipamentos e material permanente 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01 Outros serv. Terceiros p. jurídica	3.000,00 12.000,00 2.000,00 3.000,00 17.600,00
10.301.0011.2021 (173) 3.3.90.30.00 (175) 3.3.90.30.00 (162) 3.1.90.04.00 (164) 3.1.90.04.00 (170) 3.1.91.13.00	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 02 Material de consumo 05 Material de consumo 05 Contratação por tempo determinado 05 Contratação por tempo determinado 01 Obrigações patronais - Intra - Orçamentário	20.000,00 25.000,00 35.000,00 30.000,00 11.800,00
10.301.0011.2022 (192) 3.1.90.04.00 (195) 3.1.90.11.00 (197) 3.1.91.13.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACs 01 Contratação por tempo determinado 05 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 01 Obrigações patronais - Intra - Orçamentário	15.000,00 10.600,00 4.800,00
10.302.0011.2023 (210) 3.1.91.13.00 (213) 3.3.90.30.00 (216) 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL 01 Obrigações patronais - Intra - Orçamentário 01 Material de consumo 01 Outros serv. Terceiros P. jurídica	3.800,00 25.000,00 17.950,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0012.2025 (236) 3.3.90.14.00 (241) 3.3.90.39.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT.DEPTO COORD. PEDAGÓGICA 01 Diárias - pessoal civil 01 Outros serv. Terceiros p. jurídica	1.000,00 1.800,00
12.361.0012.1060 (258) 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS FUNDEB 40% 05 Obras e instalações	15.500,00
12.361.0012.2027 (265) 3.1.91.13.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL(60%) 05 Obrigações patronais - Intra - Orçamentário	20.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL(40%)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(272) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
(271) 3.3.90.30.00	05	Material de consumo	20.000,00
(274) 3.3.90.39.00	05	Outros serv. Terceiros P. Jurídica	20.000,00
.0013 ENSINO INFANTIL			
12.365.0013.2065 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)			
(285) 3.1.91.13.00	05	Obrigações patronais - Intra - Orçamentário	6.000,00
12.365.0013.2064 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)			
(278) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
(281) 3.1.91.13.00	05	Obrigações patronais - Intra - Orçamentário	13.600,00
.0012 ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0012.2030 MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)			
(295) 3.1.91.13.00	01	obrigações patronais - Intra - Orçamentário	1.800,00
12.306.0012.2031 MERENDA ESCOLAR (Manut. e Custeio)			
(297) 3.3.90.30.00	01	Material de consumo	30.000,00
(298) 3.3.90.32.00	02	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	34.000,00
(299) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
12.361.0012.2029 TRANSPORTE ESCOLAR			
(313) 3.3.90.36.00	01	Outros serv. Terceiros p. física	2.600,00
(314) 3.3.90.39.00	01	Outros serv. Terceiros p. jurídica	7.500,00
12.365.0013.2034 MANUTENÇÃO DE CRECHES			
(337) 3.3.90.30.00	01	Manutenção de consumo	16.000,00
12.306.0013.2033 MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
(342) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
12.364.0014.2036 ENSINO SUPERIOR (Aux. Financ. Estudantes)			
(344) 3.3.50.43.00	01	Subvenções sociais	25.000,00
13.392.0016.2038 MANUT. ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA			
(362) 3.3.90.39.00	01	Outros serv. Terceiros P. Jurídica	10.000,00
02.07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
26.782.0024.2041 MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS			
(393) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	3.600,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO			
27.812.0017.2046 MANUT. ATIV. ESPORTIVAS			
(431) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	1.300,00
(437) 3.3.90.39.00	01	Outros serv. Terceiros P. Jurídica	15.000,00
(433) 3.3.90.30.00	01	material de consumo	2.500,00
02.10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.452.0018.2054 ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
(449) 3.3.90.30.00	01	Material de consumo	8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			588.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 135.050,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS), das seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(163) .3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	80.000,00
02.06	SECRETARIA DO EDUCAÇÃO E CULTURA	
.0012	FUNDEB	
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL(60%)	
(260) .3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	30.000,00
(264) .3.1.90.13.00	05 Obrigações patronais	10.000,00
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO. E COORD. PEDAGÓGICA	
(234) .3.1.90.13.00	01 Obrigações patronais	5.000,00
02.09	SECRETARIA DO ESPORTES E TURISMO	
.0012	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(438) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material Permanente	4.950,00
(436) 3.3.90.36.00	01 Outros serv. De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0122	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO. ADMINISTRATIVO	
(060) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	2.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		135.050,00

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$460.800,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA
1110.00.00 IMPOSTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



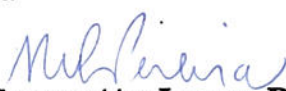
1113.05.00 IMPOSTO S/ SERV. Q.NAT. ISS	
1113.05.02 (006) Imposto ISS	100.000,00
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.02 (035) Cota-parte do FPM	200.000,00
1722.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1722.01.01 (061) COTA-Parte do ICMS	160.800,00
TOTAL	460.800,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Setembro de 2013.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa